



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, Nº 44, BAIRRO CENTRO
CEP: 88.865-000 - NOVA VENEZA - SC
TELEFONE: (48) 3471-1774 – FAX: (48) 3471-1750
E-MAIL: gabinete@novaveneza.sc.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Processo: Chamamento Público n.º 007/2019/FMS

Assunto: Recursos Administrativos

Recorrentes: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS e Instituto Harmone de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia

Tratam-se de recursos administrativos interpostos por Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS e Instituto Harmone de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, em face de decisão desta Comissão Especial de Seleção (Decreto n.º 425/19), que inabilitou ambas as recorrentes no Chamamento Público n.º 007/2019/FMS.

Conforme Parecer Jurídico n.º 019/2019/PG, a Procuradoria-Geral do Município opinou pelo não provimento dos recursos administrativos interpostos por Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS e Instituto Harmone de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia em face da decisão de inabilitação promovida por esta Comissão Especial de Seleção no bojo do processo Chamamento Público n.º 007/2019/FMS.

A Comissão Especial de Seleção (Decreto n.º 425/19) acolheu parcialmente o Parecer Jurídico n.º 019/2019/PG, a fim de fixar prazo de 3 (três) dias úteis aos licitantes para apresentação de documentação complementar, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 007/2019/FMS, em atenção aos princípios da competitividade e economicidade.

Ante o exposto, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Seleção (Decreto n.º 425/19), nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, para fins de fixar prazo de 3 (três) dias úteis aos licitantes para apresentação de documentação complementar, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 007/2019/FMS, em atenção aos princípios da competitividade e economicidade.

Intimem-se os interessados.

Nova Veneza, SC, 09 de setembro de 2019.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO

Prefeito Municipal